

# Código de Ética e Conduta da Quant-Flow

## 1. Apresentação

A Quant-Flow é uma empresa brasileira de tecnologia e inovação no mercado financeiro, especializada no desenvolvimento de algoritmos para trading e gestão de capital. Este Código de Ética e Conduta formaliza os princípios e valores que norteiam a atuação da empresa, seus sócios, colaboradores, parceiros e representantes.

## 2. Princípios Éticos Fundamentais

- Integridade: agir com honestidade, lealdade e responsabilidade em todas as ações.
- Transparência: manter clareza nas comunicações, contratos e relatórios.
- Confidencialidade: proteger informações sigilosas e estratégicas.
- Excelência técnica: buscar sempre inovação com responsabilidade e segurança.
- Legalidade: obedecer à legislação brasileira e às normas regulatórias aplicáveis ao mercado financeiro e de tecnologia.

## 3. Condutas Esperadas

### 3.1 No Ambiente Interno

- Tratar colegas, parceiros e clientes com respeito, educação e profissionalismo.
- Evitar qualquer forma de assédio moral, sexual, discriminação ou comportamento abusivo.
- Zelar pelo bom uso dos recursos da empresa (tecnologia, dados, tempo e estrutura).
- Colaborar com a cultura de aprendizado contínuo, inovação e meritocracia.

### 3.2 Nas Relações com o Mercado

- Atuar com verdade nas comunicações e negociações.
- Recusar qualquer prática de concorrência desleal.

## **Código de Ética e Conduta da Quant-Flow**

- Cumprir contratos, acordos e promessas com rigor.
- Representar a marca Quant-Flow com postura ética em eventos, redes sociais e reuniões.

### **4. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD-FT)**

A empresa adota diretrizes alinhadas à Lei nº 9.613/98, incluindo:

- Due diligence na contratação de clientes e parceiros;
- Monitoramento de transações atípicas ou suspeitas;
- Procedimentos para reporte interno de irregularidades;
- Treinamentos regulares com a equipe.

### **5. Combate à Corrupção e ao Suborno**

É proibido, sob qualquer circunstância:

- Oferecer, prometer ou aceitar qualquer tipo de vantagem indevida;
- Realizar pagamentos informais para acelerar decisões ou obter benefícios;
- Fazer doações corporativas com viés político-partidário ou pessoal;
- Utilizar recursos da empresa para fins ilícitos ou não autorizados.

A Quant-Flow cumpre integralmente a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção Brasileira).

### **6. Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades**

- Permitido: brindes de valor simbólico, com a marca da empresa, sem vínculo com favorecimentos.
- Proibido: presentes de alto valor, convites pessoais a eventos luxuosos, pagamentos indiretos.
- Situações duvidosas devem ser previamente comunicadas ao setor de compliance ou à diretoria.

### **7. Conflitos de Interesse**

Devem ser evitadas ou comunicadas situações em que o interesse pessoal possa interferir nas decisões da

## **Código de Ética e Conduta da Quant-Flow**

empresa, como:

- Participação em negócios concorrentes ou fornecedores;
- Indicação de parentes para contratos sem avaliação técnica;
- Uso da estrutura ou marca Quant-Flow para fins pessoais.

### **8. Segurança da Informação e Proteção de Dados**

- Acesso às informações da empresa deve respeitar níveis de autorização;
- Dados de clientes, algoritmos e estratégias são sigilosos por padrão;
- A empresa cumpre os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- É proibido compartilhar ou armazenar informações sensíveis sem autorização.

### **9. Canal de Denúncia e Responsabilidade Disciplinar**

A Quant-Flow mantém um canal de comunicação seguro para relatos anônimos ou identificados:

[ouvidoria@quantflow.group](mailto:ouvidoria@quantflow.group)

Qualquer violação ao presente Código poderá resultar em:

- Advertência formal;
- Afastamento ou desligamento do colaborador;
- Responsabilização cível ou criminal, conforme a gravidade do ato.

### **10. Revisão e Disponibilidade**

Este Código de Ética e Conduta será revisado periodicamente e está disponível publicamente em:

[www.quantflow.group/codigo-de-etica](http://www.quantflow.group/codigo-de-etica)